



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SEXTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 2318





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1337/GP/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde:

DANIELE DA SILVA ALMEIDA
ELIZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
LUCIANA PEREIRA WYTERLIN
MARIANA GOMES DE SOUZA
SARAH LEITE LISBOA

PORTARIA Nº 1338/GP/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde:

ANA KAROLYNE ARAÚJO GOMES
EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA TORINO
ESTHER CECÍLIA FERREIRA SAMPAIO COSTA
JÉSSICA VIEIRA RAMOS
MARIA EDUARDA LOPES ANDRÉ

PORTARIA Nº 1339/GP/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde:

CARLOS JOSE VIERA
RAFAELLA DE ASSIS COSTA BATISTA
CAIO SOARES DE ASSIS DE MORAES

PORTARIA Nº 1340/GP/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde:

LEANDRO HOLANDA SILVA DE SOUZA
GABRIEL HOLANDA SILVA DE SOUZA
HISLAYNE GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 1341/GP/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 6 de outubro de 2026, MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1342/GP/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR MARIO AMARAL PINTO do cargo

em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 8 de outubro de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6606, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.595.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
CMBR	CMBR	201.01.01.122.002.2.001	3.3.90.46.00	1500		200.000,00
CMBR	CMBR	201.01.01.122.002.2.001	3.3.90.49.00	1500		200.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.90.30.00	1550		405.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.92.00	1600		790.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	Em R\$
CMBR	CMBR	201.01.01.122.002.2.001	3.3.90.30.00	1500		200.000,00
CMBR	CMBR	201.01.01.122.002.2.001	3.3.90.39.00	1500		200.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.30.00	1550		161.234,40
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	4.4.90.52.00	1550		31.170,20
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	4.4.90.52.00	1550		212.595,40
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.039	3.1.90.11.00	1600		90.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.039	3.3.90.30.00	1600		700.000,00

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 6615, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.515.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.32.00	1550	75.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.39.00	1540	390.000,00
SEMUS	SEMUS	208.01.10.122.037.2.030	3.3.90.30.00	1500	15.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.50.39.00	1632	14.975.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.39.00	1600	3.000.000,00
SEMASC	FMS	226.02.08.122.034.2.099	3.3.90.39.00	1660	60.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	204.01.04.131.051.2.007	3.3.90.39.00	1500	15.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.40.00	1550	75.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.40.00	1540	122.100,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	4.4.90.52.00	1540	258.705,90
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.3.90.39.00	1540	9.194,10
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.39.00	1600	3.000.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.91.39.00	1632	14.975.000,00
SEMASC	FMS	226.02.08.122.034.2.097	3.3.90.39.00	1660	60.000,00

Republicado por incorreção

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO

Processo nº 08/0096/2025

AUTORIZO a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com supressão de 50% (cinquenta por cento quantitativa) do contratado, decorrente do Procedimento Administrativo nº 08/0096/2025, que originou o Contrato nº 52/SEMUS/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de água mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita, em regime de comodato, de garrações transparentes, atóxicos e recicláveis, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), destinados ao atendimento das unidades de urgência e emergência do Município.

Em decorrência da supressão de 50% (cinquenta por cento quantitativa), para o período da prorrogação, passará a ser o seguinte "Unidade", "Quantidade 7.08", "Valor Unitário R\$ 7,14", valor total de R\$ 50.551,20 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

A presente autorização fundamenta-se nas manifestações exaradas pela Douta Procuradoria-Geral do Município – PGM, às fls. 839/860, e pela Controladoria-Geral do Município – CGM, às fls. 877/878, observadas as providências e recomendações consignadas no curso da instrução processual.

Belford Roxo, 7 de outubro de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: 130/10122/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SEMASC/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELFORD ROXO.

OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, COMPREENDENDO AÇÕES E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA, INCLUSÃO SOCIAL, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E GARANTIA DE DIREITOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO.

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte
08.245.034.2.101	3.3.50.43.00	1706.3110

PRAZO: 180 dias.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.270/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e, com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Leci da Silva Caitano	60/142626	Assessora de Serviço	15	09/09/26 a 23/09/26	130/14117/2026
Paulo Ventura da Costa	60/102249	Assessor de Serviço	15	14/09/26 a 28/09/26	130/14324/2026
Ramon Souza dos Santos	60/147557	Assessor de Serviço	15	23/09/26 a 07/10/26	130/14316/2026
Ricardo de Souza Costa	60/146811	Assessor Técnico	15	23/07/26 a 06/08/26	130/11231/2026
Andressa da Gama	10/149010	Professora de Língua Portuguesa	2	27/08/26 a 28/08/26	130/14276/2026
Danielle Cristina de Souza G. Vieira	10/15967	Professora Pré-Escolar	30	05/09/26 a 04/10/26	130/14171/2026
Denise Richter Paes Colli	10/5349	Professora de Língua Inglesa	30	20/09/26 a 19/10/26	130/14265/2026
Giselle Silva Lanzelotti	10/20873	Operadora de Computador	60	14/09/26 a 12/11/26	130/14155/2026
Jaciane Ferreira Serpa	10/25108	Professora de Educ. Artística	90	20/09/26 a 18/12/26	130/14264/2026
Luizandre Ribeiro Faria Almeida	10/53056	Professora do 1º ao 5º ano	15	15/09/26 a 29/09/26	130/14250/2026
Luana Ramos Neves	10/146798	Professora do 1º ao 5º ano	30	03/09/26 a 02/10/26	130/14125/2026
Maisa Joaquina da Silva de Freitas	10/5852	Professora do 1º ao 5º ano	30	21/09/26 a 20/10/26	130/14129/2026
Marcia Anselmo Rodrigues	10/9905	Orientadora Educacional	60	09/09/26 a 07/11/26	130/14170/2026
Marcos Paulo do Espírito Santo Lopes	11/57365	Agente da Guarda Municipal	7	22/09/26 a 28/09/26	130/14278/2026
Mariana de Jesus Manoel Damazio	10/149318	Professora de Matemática	15	14/09/26 a 28/09/26	130/14128/2026
Mariana de Jesus Manoel Damazio	10/149579	Professora do 1º ao 5º ano	15	14/09/26 a 28/09/26	130/14128/2026
Neilma de Jesus Francisco Pereira	10/17723	Técnica de Enfermagem	153	26/09/26 a 25/02/27	130/14262/2026
Patricia Geracina da Silva	10/5940	Professora do 1º ao 5º ano	60	11/09/26 a 08/11/26	130/14167/2026
Regina Celia Silva de Araújo	10/44604	Professora de Educ. Especial	30	16/09/26 a 15/10/26	130/14275/2026
Regina Celia Silva de Araújo	10/52444	Professora do 1º ao 5º ano	30	16/09/26 a 15/10/26	130/14275/2026
Regina Jordão de Lima Cunha	10/47210	Professora do 1º ao 5º ano	15	10/09/26 a 24/09/26	130/14172/2026
Reinaldo Francisco Soares	10/57367	Agente da Guarda Municipal	30	17/09/26 a 16/10/26	130/14161/2026
Rita de Cassia Vasconcelos da S. Alves	10/149179	Professora do 1º ao 5º ano	10	14/09/26 a 23/09/26	130/14259/2026
Rosemeire de Almeida R. Monteiro	10/6101	Professora do 1º ao 5º ano	30	14/09/26 a 13/10/26	130/14269/2026
Rosemeire de Almeida R. Monteiro	10/14983	Professora do 1º ao 5º ano	30	14/09/26 a 13/10/26	130/14269/2026
Rosimere Felix da Rocha Fialho	10/14949	Professora do 1º ao 5º ano	30	21/09/26 a 20/10/26	130/14373/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 1.271/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 60, parágrafo 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Adriana Emílio de Lima	25/109305	Professora do 1º ao 5º ano	15	13/09/26 a 27/09/26	130/14306/2026
Alessandra da Silva Santos	25/82505	Técnica de Enfermagem	1	20/09/26	130/14314/2026
Bruno Lopes de Barros	25/125831	Agente de Combate à Endemias	2	14/09/26 a 15/09/26	130/14236/2026
Cristiane Vitória Taquini Cadete	25/143734	Merendeira	15	17/09/26 a 01/10/26	130/14383/2026
Isabel Freitas de Araújo	25/139360	Professora do 1º ao 5º ano	15	13/09/26 a 27/09/26	130/14507/2026
Leticia Penha da Silva de Souza	25/145622	Estimuladora Materna	8	22/09/26 a 29/09/26	130/14325/2026
Marlei Frederica dos Santos	25/126765	Auxiliar de Serviços Gerais	15	14/09/26 a 28/09/26	130/14240/2026
Sandra Jussara Mendonça	25/149742	Merendeira	15	18/09/26 a 02/10/26	130/14486/2026
Sandra Regina do Nascimento Silva	25/139247	Secretária Escolar	15	17/09/26 a 01/10/26	130/14407/2026
Suelen Samento da Costa	25/87668	Enfermeira	15	16/09/26 a 30/09/26	130/14289/2026

PORTARIA Nº 1.272/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora RANYEIRE BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula nº 10/56337, Supervisora Escolar “D”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5983/2025.

PORTARIA Nº 1.273/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora THAIS APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/44723, Professora do 1º ao 5º ano “A”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4495/2025.

PORTARIA Nº 1.274/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora REGINA CELINA SOARES DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 10/92405, Professora do 1º ao 5º ano “D”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5895/2025.

PORTARIA Nº 1.275/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora MÔNICA CRISTINE DE MIRANDA LOPES, matrícula nº 10/54534, Professora do 1º ao 5º ano “A”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6221/2025.

PORTARIA Nº 1.276/SEMAD/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora CAMILA PARREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10/44455, Professora do 1º ao 5º ano “D”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8230/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000